ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 253/07/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/07765

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2120 – TRATAMENTO DE IMAGENS(Multimídia)

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/359865185/44674175836

3/242546444/25027489846

4/330549868/30567223817

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/10/2023 – PROCESSO Nº 136.00014373/2023–45

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN , da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3893 – LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/158957647/06628865851

2/29584711–6/22735283291

3/37527215X/35968466847

4/216770129/19165275829

5/25333195X/16929847801

7/46453836–1/37791574896

8/33904892–X/29391145876

10/499273035/43752804840

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 205/09/2023 – PROCESSO Nº 136.0027836/2023–39

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5421 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL(Administração)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

7/ MARIO NAVA JUNIOR / 206133662 / 15196795804 / 29 / 69 / 98 / 1º

13/ EDSON LUIS AMARIO JUNIOR / 440095189 / 34904508840 / 5 / 71 / 76 / 2º

12/ FÁTIMA BUSANI / 13.530.149–X / 08274458818 / 14.87 / 52 / 66.87 / 3º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

4/47430579X/40186234880

6/288199182/26002404899

8/532068336/46230401860

9/303434065/21931918830

10/44.876.420–9/35124844841

15/270310897/29101005880

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/11/2023 – PROCESSO Nº 136.00035935/2023–94

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÃ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3893 – LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ INGRIDY PERICO / 34624400/06 / 43091595838 / 16 / 60 / 76 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/53.341.100–2/48341072807

3/46.253.071–1/36935021880

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00139474/2023–28

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

508 – HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/448292233/36671678812

3/541135478/47495409860

6/415776831/36992601865

7/377002914/42866267842

9/53.349.238–5/46671634882

10/332468239/29248363873

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/22/2023 – PROCESSO Nº 136.00139475/2023–72

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

7106 – LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

5/ ANGELA MARIA DA PÁSCOA CAMPOS MADRINI / 15936057 / 09931655836 / 6.00 / 57,66 / 63,66 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

3/451973641/36453524813

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAPEVI – ITAPEVI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 300/15/2023 – PROCESSO Nº 136.00147578/2023–14

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAPEVI, da cidade de ITAPEVI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

113 – BIOLOGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

9/ CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA / 40.269.858–7 / 35546644800 / 46.00 / 54,33 / 100,33 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/V047044–6/15181185851

2/54218729–2/84684941787

3/520101546/44873931835

4/417685385/43273984899

5/59.516.152–2/49311919837

7/1029576491/95029648020

10/334068423/28607513869

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 062/35/2023 – PROCESSO Nº 136.00019500/2024–83

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR, da cidade de CAFELÂNDIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

6529 – COORDENAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO RURAL(Agronegócio)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ FABIO CORREA DA SILVA / 21672500–8 / 14261262800 / 33.25 / 94,66 / 127,91 / 1º

7/ CAIQUE DE LIMA VIEIRA / 470450393 / 46531559845 / 7.50 / 86,33 / 93,83 / 2º

10/ DOUGLAS GONÇALVES SARAIVA / 507572208 / 46033022823 / 10.50 / 82,33 / 92,83 / 3º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

4/445609308/38067702802

5/401721735/32976337861

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 062/36/2023 – PROCESSO Nº 136.00019529/2024–65

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR, da cidade de CAFELÂNDIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

423 – GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL I(Agronegócio)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ CAIQUE DE LIMA VIEIRA / 470450393 / 46531559845 / 7.50 / 79,66 / 87,16 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/3406820/06009314399

2/326604698/32610735863

7/37100017/45612783892

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 153/52/2023 – PROCESSO Nº 136.00139352/2023–31

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

85 – ARTE(S) (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Contabilidade Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

8/ GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA / 371550816 / 40462593886 / 19.50 / 89,67 / 109,17 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

6/244005400/13402738880/14.33

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/17.301.638–8/05204272895

4/68.557.817–3/60078740797

7/454790740/43707555810

11/6990937/01496639278

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00009678/2024–16

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN , da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5047 – PROGRAMAÇÃO WEB II(Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ JACQUES SIMÕES DA SILVA JUNIOR / 420307138 / 41660029880 / 6.62 / 83,00 / 89,62 / 1º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00009713/2024–05

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN , da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5378 – DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ JACQUES SIMÕES DA SILVA JUNIOR / 420307138 / 41660029880 / 6.62 / 83,00 / 89,62 / 1º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 245/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00009715/2024–96

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO FURLAN , da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5379 – SISTEMAS WEB I(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ JACQUES SIMÕES DA SILVA JUNIOR / 420307138 / 41660029880 / 6.62 / 77,66 / 84,28 / 1º

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

EDITAL RH 02/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

No Edital RH 002/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Educador (especialidade: ciências biológicas e da saúde):

No item 6.1, onde se lê "documentação pessoal completa exigida no item 18.2", leia-se "documentação pessoal completa exigida no item 19.2"; onde se lê "Possuir conhecimento de inglês", leia-se "Possuir conhecimento intermediário de inglês".

No item 6.1, inclua-se "Possuir registro ativo no órgão de classe respectivo".

No item 12.1, onde se lê "O concurso público constará de duas fases", leia-se "O concurso público constará de três fases".

No item 12.1, letra a), onde se lê "Conhecimentos específicos em Ensino de Ciências Biológicas e Saúde"; leia-se "Conhecimentos específicos em Educação nas Profissões da Saúde".

No item 16.1.4, onde se lê "até o máximo de 2,0 pontos", leia-se "até o máximo de 0,6 ponto".

No item 16.3, onde se lê "A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; e (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência", leia-se "A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; e (iii) a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas".

No Anexo II, item V – Conhecimentos específicos em Ensino de Ciências Biológicas e Saúde, substitua-se o conteúdo, na ÍNTEGRA, por:

"Conhecimentos específicos em Educação nas Profissões da Saúde

Programa:

1. Educação em Saúde: conceitos básicos

2. Princípios da aprendizagem de adultos e ambiente educacional

3. Planejamento educacional

4. Desenho e implementação de currículos nas profissões da saúde

5. Estratégias efetivas de ensino e aprendizagem nas profissões da saúde: da teoria ao ensino nos cenários da prática. Ex. Team based learning; Aula invertida; Problem-based learning; Ensino na beira do leito; Aprendizagem em pequenos e grandes grupos; Peer-learning; Estudo auto-drigido; Simulação no ensino da saúde; Avaliação do estudante nas profissões da saúde – princípios e prática

6. Avaliação de conhecimento e da aplicação do conhecimento no contexto da saúde

7. Avaliação estruturada de habilidades clínicas e profissionais diretamente observada: objective structured clinical examinaton (OSCE) e clinical skills assessment (CSA)

8. Avaliação do estudante nos cenários de prática profissional (não estruturada) e diretamente observada: Mini-CEx, direct observed procedural skills (DOPS), caso longo, entre outros

9. Avaliação de atitudes e profissionalismo: avaliação multifonte (360o)

10. Avaliação de programas educacionais: princípios e práticas

11. Gestão educacional na educação das profissões da saúde

12. Princípios e práticas da pesquisa em educação das profissões da saúde

13. Desenvolvimento docente nas profissões da saúde

14. Avaliação Programática e Sistemas de Avaliação

15. Educação baseada na comunidade

16. Mentoria na formação para as profissões da saúde

17. Pesquisa-ação em Educação e Saúde.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA M., FEUERWERKER L., LLANOS M. A educação dos profissionais de saúde na América Latina: Teoria e prática de um movimento de mudança. São Paulo: Hucitec; Buenos Aires: Lugar Editorial; Londrina: Ed UEL, 1999.

GAZZINELI, M. F.; REIS, D. C.; MARQUES, R. C. (org.) Educação em Saúde. Teoria, Método e Imaginação Belo Horizonte: editora UFMG, 2006.

TIBÉRIO, Iolanda F.L.C.; GALLOTTI RD; TRONCON, LEA; MARTINS MA. Avaliação Prática de Habilidades Clínicas em Medicina. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2012. v. 1. 315p .

BELLODI, Patrícia Lacerda; MARTINS MA. Tutoria Mentoring na formação médica. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda, 2005. v. 1.

SIMPÓSIO: Tópicos fundamentais para a formação e o desenvolvimento docente para professores dos cursos da área da saúde. Revista Medicina. v. 47 n. 3 (2014). Link: https://www.revistas.usp.br/rmrp/issue/view/6622. Temas incluídos neste Simpósio:

1. A formação e o desenvolvimento docente para os cursos das profissões da saúde: muito mais que o domínio de conteúdos. Luiz E.A. Troncon, Valdes R. Bollela, Marcos C. Borges, Maria de Lourdes V. Rodrigues.

2. Abordagens pedagógicas e sua relação com as teorias de aprendizagem. Cristiane M Peres, Marta NCM Vieira, Elisa Rachel Pisani Altafim, Michela Bianchi de Mello, Kemen Samder Suen.

3. Aprendizado de adultos. Alessandro Giraldes Iglesias, Antonio Pazin-Filho.

4. Ambiente educacional. Luiz Ernesto de Almeida Troncon.

5. Princípios básicos de desenho curricular para cursos das profissões da saúde. Francisco José Candido dos Reis, Cacilda da Silva Souza, Valdes Roberto Bollela.

6. Planejamento educacional. Francisco José Candido dos Reis, Maria Paula Panúncio-Pinto, Marta Neves Campanelli Marçal Vieira.

7. Estratégias inovadoras para métodos de ensino tradicionais – aspectos gerais. Cacilda da Silva Souza, Alessandro Giraldes Iglesias, Antonio Pazin-Filho.

8. Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática. Valdes Roberto Bollela, Maria Helena Senger, Francis Solange Vieira Tourinho, Eliana Amaral.

9. Aprendizado baseado em problemas. Marcos de Carvalho Borges, Silvana Gama Florencio Chachá, Silvana Maria Quintana, Luiz Carlos Conti de Freitas, Maria de Lourdes Veronese Rodrigues.

10. Trabalho em pequenos grupos: dos mitos à realidade. Manuel João Costa.

11. Avaliação do estudante – aspectos gerais. Maria Paula Panúncio-Pinto, Luiz Ernesto de Almeida Troncon.

12. Avaliação formativa e feedback como ferramenta de aprendizado na formação de profissionais da saúde. Marcos C. Borges, Carlos H. Miranda, Rodrigo C. Santana, Valdes R. Bollela.

13. Avaliação de programas educacionais nas profissões da saúde: conceitos básicos. Valdes R. Bollela, Margaret Castro.

Sala de aula invertida na educação para as profissões de saúde: conceitos essenciais para a prática. Valdes R Bollela & Mario LR Cesaretti. Link: https://revistas.ufg.br/REF/article/view/42807/pdf

Educação Baseada na Comunidade para as Profissões da Saúde: Aprendendo com a Experiência Brasileira. Livro – FUNPEC. DOI: 10.13140/2.1.3381.9201

Integração curricular: um desafio para os cursos de graduação da área da Saúde (2015). Iglésias, Alessandro Giraldes & Bollela, Valdes Roberto. Link: https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/104318

Processos de Ensinagem na Universidade. Léa das Graças Camargos Anastasiou. Link: https://www.academia.edu/33169303/ESTRATEGIAS_DE_ENSINAGEM_ANASTASIOU_ALVES

Simulação: definição Anotnio Pazin Filho & Sandro Scarpelini. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v40i2p162-166. Link: https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/312

OLIVEIRA, M. W. (Org.) Educação nas práticas e nas pesquisas em saúde: contribuições e tensões propiciadas pela educação popular. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 79, p. 297-306, set./dez. 2009. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br"

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Edital CEBIMar/002/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO A DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA DO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 274ª reunião ordinária de 12/12/2023, e da Congregação do Instituto de Biociências, em sua 488ª reunião ordinária de 15/12/2023 estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início às 00:00 (horário de Brasília) do dia 07/03/2024 e término às 17:00 (horário de Brasília) do dia 28/03/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto a Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecologia e conservação de ambientes recifais", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Diversidade biológica: padrões no tempo e no espaço em ambientes recifais;

2. Influência dos fatores abióticos em ambientes recifais;

3. Estabilidade, resiliência e o papel de grupos funcionais em ambientes recifais;

4. Holobiontes e interações ecológicas em ambientes recifais;

5. Manejo pesqueiro em ambientes recifais;

6. Efeitos de mudanças climáticas em ambientes recifais;

7. Mapeamento de habitats e conectividade biológica em gradientes ao longo da plataforma continental;

8. Planejamento sistemático para conservação e o papel de Áreas Marinhas Protegidas em ambientes recifais;

9. Ecologia e conservação de recifes mesofóticos;

10. Ferramentas de amostragem e avaliações de impacto ambiental em ambientes recifais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Centro de Biologia Marinha da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Biologia Marinha, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português ou em inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou em inglês, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

IV – avaliação didática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o artigo 43, § 2º do Regimento do Centro de Biologia Marinha, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, e-mail: academicacbm@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 14/2024

Terá início no dia 08 de abril de 2024, segunda-feira, às 08h30, na Sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Obstetrícia, especialidade: Assistir e Cuidar em Obstetrícia, nos termos do Edital EACH/ATAc 068/2023, publicado no D.O.E de 24.08.2023. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Mariana De Gea Gervasio; Bruna Felisberto de Souza; Elisabete Calabuig Chapina Ohara; Fernanda Lopes; Priscilla Sete de Carvalho Onofre; Gizela Maria Agostini Pereira; Bruna Dias Alonso; Marina Barreto Alvarenga; Mariane de Oliveira Menezes; Raquel Silva Bicalho Zunta; Thaís Trevisan Teixeira; Izabela Daniel Sardinha Caldeira; Kelly Cristina Máxima Pereira Venâncio; Fernanda Gontijo Araújo; Jéssica Urtado da Silva; Bianca Alves de Oliveira Zorzam. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Beatriz Aparecida Ozello Gutierrez (EACH-USP), Monica Sanches Yassuda (EACH-USP), Cláudia Maria Messias (UFF), Lucia Helena Garcia Penna (UERJ) e Cláudia Nery Teixeira Palombo (UFBA). Suplentes: Thales Philipe Rodrigues da Silva (UNIFESP) e Tatiana Rodrigues de Araujo Eleuterio (UERJ).

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH–RP Nº 019/2024
CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP CONVOCA as candidatas FABIANA COSTA MACHADO ZACHARIAS e JESSICA ADRIELLE TEIXEIRA SANTOS a acessarem o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EERP/ATAc 004/2024, e Edital EERP/ATAc 020/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

Escola de Engenharia de Lorena Edital ATAc/EEL/USP – 10/2024

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 134ª reunião ordinária, realizada em 1.3.2024, homologou o relatório final da comissão julgadora do concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia Química e de Produção da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, área de conhecimento de tecnologia química e novos materiais, realizado no período de 5 a 7 de fevereiro de 2024, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 6/2022. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 5 de fevereiro de 2024, às 8 horas e 45 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. André Luis Ferraz (LOT/EEL/USP), Presidente; Prof. Dr. Paulo Marcos Donate (FFCLRP/USP); Prof.ª Dr.ª Sofia Nikolaou (FFCLRP/USP); Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Montes D'Oca (CCE/UFPR) e Prof. Dr. Alzir Azevedo Batista (CCE/UFSCar). A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS e da LISTA DE PONTOS DAS PROVAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E ESCRITA, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, o candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni tomou ciência do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS, do qual declarou estar ciente e de acordo. No mesmo dia, às 8 horas e 55 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, o candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declarou estar de acordo com os temas propostos pela Comissão Julgadora. No mesmo dia, às 9 horas e 04 minutos, deu-se início ao Julgamento do Memorial. Findas as arguições, os examinadores, em sessão fechada, atribuíram notas à prova, encerrando-as em uma urna lacrada. A prova foi avaliada tendo em vista a produção científica, as atividades didáticas, as atividades de prestação de serviços à comunidade, diplomas, dignidades e outras atividades profissionais. Na sequência, às 14 horas e 20 minutos, prosseguiu-se com a apresentação da tese pelo candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni, intitulada "Contribuição à Química Supramolecular e Nanotecnologia" e arguição pela Comissão Julgadora. O candidato foi arguido pelos membros da Comissão Julgadora na forma regimental. Terminada a arguição, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora, atribuiu nota ao candidato individualmente, encerrando-a na urna lacrada. A prova foi avaliada levando-se em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. No dia 6 de fevereiro de 2024, no mesmo local, às 8 horas e 55 minutos, o candidato, que tomara ciência da lista de pontos da PROVA ESCRITA com a antecedência regimental de 24 horas, apresentou-se para realizar a prova escrita. O candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni procedeu ao sorteio do ponto, que foi o de número "9": "Reações de adição a compostos carbonilados". Às 8 horas e 57 minutos, no mesmo local, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 9 horas e 57 minutos, o candidato munido das folhas de anotações e das folhas para a redação da prova, deu início à redação da prova, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni terminou a prova às 13 horas e 42 minutos, dentro do período regimental. Ainda no mesmo dia, a partir das 14 horas e 03 minutos, procedeu-se à leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni. Após a leitura da prova do candidato, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu notas à PROVA ESCRITA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as na urna lacrada. No mesmo dia, às 14 horas e 29 minutos, o candidato, em sessão pública, tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA, e declarou estar de acordo com os temas propostos. Em seguida, o candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni procedeu ao sorteio do ponto que foi o de número "3": "Isomeria de compostos orgânicos". No dia 7 de fevereiro de 2024, às 14 horas e 29 minutos, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Eduardo Rezende Triboni, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas, que ministrou aula em nível de pós-graduação. A prova teve duração de 49 minutos. Após a apresentação, o candidato respondeu a perguntas formuladas pela comissão julgadora dentro de tempo previsto no edital. Após o final da Prova Didática do candidato, no Auditório da Biblioteca, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora, atribuiu nota ao candidato individualmente, encerrando-a na urna lacrada. A prova foi avaliada, tomando como base a capacidade de organização, o conteúdo da aula e o desempenho didático do candidato, bem como o desempenho nas respostas apresentadas aos membros da comissão julgadora. Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 16 horas e 27 minutos, em sessão pública, com a presença do candidato e do público, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo os envelopes com as notas atribuídas pela Comissão Julgadora ao candidato na PROVA ESCRITA, JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, DEFESA DE TESE e PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA, que foram lançadas no QUADRO DE NOTAS, projetado para conhecimento de todos. Após a divulgação e apuração das notas atribuídas ao candidato nas diversas provas, verificando-se as médias indicadas no Quadro de Notas, a Comissão Julgadora, por unanimidade, considerou o Professor Doutor Eduardo Rezende Triboni habilitado a receber o título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Engenharia Química e de Produção da Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 06/2022 (Proc. 2021.1.1077.88.3). Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborou o presente relatório, que será submetido oportunamente à Egrégia Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo. Assinou a Comissão Julgadora em 22 de março de 2023."

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL EP/CONCURSOS 030-2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo de 01.03.2024, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 09h (horário de Brasília) do dia 07.03.2024 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06.04.2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R$ 2.558,68, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental na Área de Engenharia Hidráulica, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. PHD 0313 – Instalações e Equipamentos Hidráulicos I;

II. PHA3201 – Hidráulica Ambiental;

III. PHA3304 – Hidráulica Geral I; e

IV. PHA3305 – Hidráulica Geral II.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova Didática (peso 1)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os can-